



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 35/2.014

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 13/2.014, que “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – “COMDE”, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 13/2.014, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – “COMDE”, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, chegou à conclusão inequívoca de que o mesmo não afronta dispositivo legal ou constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 17 de fevereiro de 2.014.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


ADAUTO QUIRINO SILVA,
PRESIDENTE.


ROGÉRIO GUILHEN,
MEMBRO.


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
MEMBRO.